Ementa: sugere que o Executivo Municipal altere a forma de estacionamento na Rua D. Jo? VI, na extens? compreendida entre a Rua Paran?e a Rua Esp?ito Santo, para que pelo menos um lado da via seja em forma de estacionamento obl?uo, visando assim aumentar o n?ero de vagas dispon?eis no referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade para, juntamente com os integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito (COETRAN) de Marechal C?dido Rondon, autorizar uma altera?o na forma de estacionamento de ve?ulos na Rua D. Jo? VI, mais precisamente no trajeto compreendido entre as ruas Paran?e Esp?ito Santo.

O referido trajeto faz parte da regi? central da cidade, onde h?v?ias empresas e inclusive a Feira do Produtor Rural, e como a cada dia que passa aumenta a dificuldade de se encontrar espa?s dispon?eis para estacionamento, o Vereador que abaixo subscreve sugere que seja promovida uma altera?o na Rua D. Jo? VI, para que em pelo menos um lado da via seja poss?el o estacionamento obl?uo, forma esta que j?se mostrou muito eficiente em outros locais da regi? central da cidade rondonense.

Como a pintura das faixas apresenta baixo custo, este Vereador sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 11 de Mar? de 2011.

ITO DARI RANNOV
Vereador